CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Protocolo pelo livro nº 0013 às fls nº 87
sob nº 134/2021.
Apodi RN 25/05/2021
Assinatura do Funcionário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
RAIMUNDO NONATO CARLOS JUNIOR – PSB

INDICAÇÃO Nº 134/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICA, nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, ao Prefeito do Município de Apodi-RN, Exmo. Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, a *inclusão do grupo de mulheres Lactantes (amamentantes) como público prioritário no Plano Municipal de Imunização de combate a Covid-19.*

JUSTIFICATIVA: As mulheres que estão em fase de amamentação, lactantes, encontram-se, neste momento de pandemia, em situação de vulnerabilidade física e psíquica, que demanda cuidados prioritários. O alimento materno, inexoravelmente necessário ao desenvolvimento adequado dos recém nascidos. A responsabilidades dessas mães é, portanto, gigantesca, pois está em suas mãos o futuro dos amamentados. "A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), através dos Departamentos Científicos de Aleitamento, Imunizações e Infectologia, acaba de publicar o documento científico (Vacinação contra covid-19 em lactantes). Para a SBP, é recomendada a vacinação contra a covid-19 para lactantes. "A orientação segue o que preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS)", recomendando que as lactantes devem ser vacinas. Se esse grupo de mulheres, fica exposto ao risco de infecção, fica claro que o que pelo menos duas vidas estão correndo risco de morte, fator este que justifica a inclusão das Lactantes dentre as prioridades para fins de vacinação.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 24 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Carlos Júnior
VEREADOR – PSB